



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 4 8 1 4 ✓ (15 DE DEZEMBRO DE 2015)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI N° 3.818, DE 20 DE ABRIL DE 2006, DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

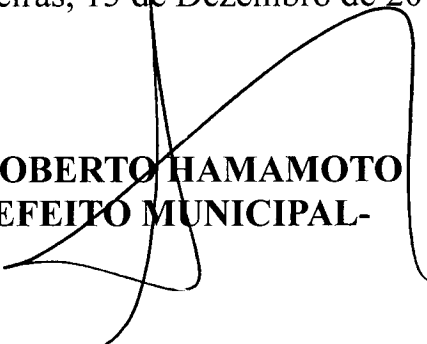
. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº3.818, de 20 de Abril de 2006 e, em resolução, os eventuais atos jurídicos dela decorrentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de Dezembro de 2015.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**



Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.